



Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF

REQUERIMENTO N° , DE 2015.
(Do Sr. Rômulo Gouveia)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir a importância da Ozonioterapia como técnica médica a ser aplicada no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, com base nos art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), a realização de Audiência Pública para discutir a importância da Ozonioterapia como técnica médica a ser aplicada no Brasil, aplicando-se às doenças que se encontram no rol da atenção básica, da média e da alta complexidade no SUS, que se realizará em data a ser definida por Vossa excelência, com as seguintes autoridades:

I – Maria Emilia Gadelha Serra Presidente da ABOZ – Associação Brasileira de Ozonioterapia;

II - Marco Masini - Neurocirurgião e Conselheiro da ABOZ;

III – José Baeza - Presidente da WFOT – Federação Mundial de Ozonioterapia;

IV - Cristofer Caous - Coordenador do Núcleo de Pesquisas da ABOZ; e



Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF

V – Renato Tadeu dos Santos - Professor Universitário e pesquisador na área de Ozonioterapia.

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil de hoje, de acordo com a mensagem normativa da Constituição de 1988, é imperativo concretizar o direito constitucional à saúde, de modo a alcançar a universalidade da população brasileira e promover a dignidade da pessoa humana. Tendo em conta as dificuldades orçamentárias do Estado Social de Direito, a regulamentação da Ozonioterapia, técnica médica de baixo custo e elevada efetividade, com diminuição de dias de internação, redução das aposentadorias por invalidez, deve ser discutida pela sociedade brasileira, notadamente pela Câmara dos Deputados.

É importante ressaltar que a Ozonioterapia é uma terapia secular, aplicada, desde a primeira Guerra Mundial, em países como a Alemanha, Rússia, Itália, e, mais recentemente, nos Estados Unidos, na Espanha, Japão, dentre outros. A Ozonioterapia é um tratamento de baixo custo, de fácil aplicação, de efeitos colaterais mínimos e cujas indicações abrangem um grande número de patologias crônicas, com rápida resposta.

A Ozonioterapia é uma técnica que utiliza a aplicação de uma mistura dos gases oxigênio e ozônio, por diversas vias de administração, com finalidade terapêutica. Ozônio medicinal é sempre uma mistura de ozônio e oxigênio. De acordo com a indicação e tipo de aplicação, a concentração pode variar entre 1 e 100 mg/L (0,05-5% de ozônio). O profissional habilitado determina a dose adequada e a via de aplicação de acordo com a indicação, considerando as condições do paciente.

As aplicações de Ozonioterapia são determinadas por suas propriedades antiinflamatórias, antissépticas, de



Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF

modulação do estresse oxidativo, de melhora da circulação periférica e da oxigenação. Isto determina o amplo número de patologias em que a Ozonioterapia pode ser utilizada de modo isolado ou complementar.

As concentrações e modo de aplicação variam de acordo com a afecção a ser tratada, já que a concentração de ozônio determina o tipo de efeito biológico e o modo de aplicação relaciona-se à sua ação no organismo. Dessa maneira, podem ser tratadas pela Ozonioterapia patologias de origem inflamatória, infecciosa e isquêmica. Por sua habilidade de estimular a circulação, a Ozonioterapia é usada no tratamento de doenças circulatórias. Possui propriedades bactericidas, fungicidas e virustáticas, pelo que é largamente utilizada para tratamento de feridas infectadas.

Várias doenças podem ser influenciadas positivamente ou mesmo curadas pela Ozonioterapia. Este é um fato que é confirmado por uma série de investigações científicas e de publicações médicas. De modo geral, o ozônio medicinal é aplicado paralelamente a outros medicamentos, podendo ser utilizado como terapia complementar.

Em resumo, o ozônio medicinal pode ser indicado para o tratamento de:

- Hérnia de disco, protrusão discal, dores lombares;
- Feridas infectadas quaisquer, inflamadas, de difícil cicatrização, como úlceras nas pernas, de origem vascular, arterial ou venosas (varizes), úlceras por insuficiência arterial, úlcera diabética, risco de gangrena;
- Queimaduras;
- Problemas circulatórios;
- Diversas doenças e condições do paciente idoso;
- Doenças causadas por vírus, tais como hepatites, herpes simples e herpes zoster;
- Colites e outras inflamações intestinais crônicas



Comissão de Seguridade Social e Família - CSSF

- Dores articulares decorrentes de doenças inflamatórias crônicas;
- Imunoativação geral;
- Como terapia complementar para vários tipos de câncer.

Em razão disso, com o objetivo de discutir a validade da Ozonioterapia como técnica médica a ser utilizada nos âmbitos público e privado, solicito apoio dos nobres membros desta Comissão para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 11 de novembro de 2015.

Deputado **RÔMULO GOUVEIA**
PSD/PB